



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP. 37566-000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº 025 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

**PUBLICAÇÃO**  
DE 31/03/20 A 30/04/20  
NO QUADRO DE AVISOS

“PRORROGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO EM RAZÃO DA EPIDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA – COVID-19 - NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), Adalto Luís Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o avanço da pandemia;

CONSIDERANDO a reunião do Comitê Operacional do Plano de Contingência Municipal de Enfrentamento das Síndromes Respiratórias, realizada aos 31 dias de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de Prorrogar o Decreto Municipal nº015 de 16 de março de 2020;

**DECRETA:**

Artigo 1º- Fica Prorrogado a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Espírito Santo do Dourado, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus –SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0.

Artigo 2º– Altera o Artigo 2º do Decreto nº015/2020, passando a vigorar a seguinte redação:

Avenida Antônio Paulino, nº 47 – Centro – CEP. 37566-000 - Fone: (0xx35) 3454-1000.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP. 37566-000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

“Artigo 2º- Como medida de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, ficam parcialmente suspensas as atividades públicas no âmbito do Município de Espírito Santo do Dourado (MG), por prazo indeterminado:

I – As Atividades esportivas e as oficinas e aulas/cursos técnicos realizados pelo CRAS”.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, por prazo indeterminado enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo novo coronavírus.

Prefeitura Municipal Espírito Santo do Dourado -MG, 31 de março de 2020.

  
Adalto Luis Leal  
Prefeito Municipal